



Ata da décima nona reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às onze horas e quinze minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis, reuniram-se os cinco membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social, conforme Decreto Municipal que criou o citado Comitê, número hum mil e dez, de trinta e hum de outubro de dois mil e doze, publicado no Diário Oficial do Município de Petrópolis de hum de novembro de dois mil e doze, com a seguinte composição:

a) Diretor-Presidente do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Marcus Antonio Curvelo da Silva; b) Diretor Administrativo-Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Daniel Luiz Simões Campos, Presidente eleito deste Comitê; c) Chefe da Divisão de Tesouraria, senhora Adriana Catarina da Costa; d) Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes; e) Gestora Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares, Secretária eleita deste Comitê.

Presentes também as senhoras Michele Schiffler Forster e Vanessa Maria Bull, convidadas a participarem da reunião, com direito à voz e sem direito a voto. Iniciou-se, com esta composição, a referida reunião para atendimento à pauta do dia, que teve a seguinte ordem: 1)- leitura da ata; 2)- explanação a ser feita pelo consultor da Crédito e Mercado, Sr. Felipe Affonso, sobre as instituições financeiras e Portaria MPS nº 65/2014; 3)- análise do cenário macroeconômico de curto prazo, bem como as expectativas de mercado; 4)- avaliação dos investimentos que compõem os diversos segmentos de aplicação; 5)- análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso; 6)- análise do relatório de avaliação, desempenho, rentabilidade e riscos referente ao 1º trimestre de 2014, elaborado pela empresa de consultoria Crédito e Mercado; 7)- avaliação dos Fundos de Investimento do Banco Bannisul; 8)- proposições de investimentos/desinvestimentos, considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objeto da proposta, que justifique o movimento proposto; 9)- avaliação da solicitação de reunião pelo Grupo Ourinvest cujo objeto é a apresentação de seus produtos; 10)-

análise sobre o convite feito pela AgriBusiness Investimentos para o evento: “O agronegócio no Brasil e no dia a dia do RPPS”; 11)- assuntos gerais. O Presidente do Conselho iniciou a reunião solicitando a inversão da pauta para que o Consultor da Crédito e Mercado, a convite do Comitê de Investimentos, fizesse a sua explanação, o que foi aceito por todos. Sendo assim, o Sr. Felipe Affonso esclareceu que primeiramente falaria sobre a Portaria MPS nº 440/2013, a qual contém em seu texto algumas sugestões da Consultoria Crédito e Mercado. Uma das sugestões aprovadas foi o disposto no art. 3º, II, §3º que determina que a análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento seja feita a cada seis meses. Analisando a Portaria, ele mencionou que: a)- há necessidade de certificação da maioria dos membros do Comitê de Investimentos até 31 de julho de 2014; b)- há necessidade de um melhor acompanhamento das empresas que prestam assessoria aos institutos de previdência, ressaltando que os Tribunais de Contas vão fiscalizar esses contratos celebrados; c)- há necessidade da transparência das informações, que deverão ser disponibilizadas aos segurados. Neste item, esclareceu que a publicidade das APRs foi um tema muito polêmico, mas que acabou tendo aprovação; d)- houve mudança da expressão “cadastro” para “credenciamento”, tornando mais rígido o controle das instituições escolhidas para receber as aplicações; e)- a avaliação da aderência de rentabilidade eliminou a possibilidade de aplicação em fundos cujos gestores e administradores tenham menos de dois anos de existência. Nessa questão do credenciamento, informou que justamente em razão dos questionamentos levantados pelo INPAS, o sistema disponibilizado no site da Crédito e Mercado para realizar esse credenciamento das instituições financeiras, está sendo aprimorado para já constar nele a fórmula de cálculo da aderência dos fundos. Acredita que esse novo sistema deverá estar disponível num prazo máximo de quinze dias. Informou que os fundos que atingirem benchmark abaixo de 90% terão pontuação zero. Ficou decidido que o Comitê irá testar esse novo sistema assim que estiver disponível. Sr. Felipe também informou que há no site da Crédito e Mercado um novo ícone para que os Institutos possam solicitar formalmente a análise de fundos de investimentos. Encerrada a apresentação sobre a Portaria nº 440/2014, o Sr. Felipe passou a fazer uma análise do cenário econômico e das expectativas de mercado. Relembrou que em 2012, a SELIC passou de 11% para 7,25%, o que favoreceu as aplicações em IMA. Já em 2013, com a taxa SELIC fazendo o inverso, ou seja, passando de 7,25% para 10%, as aplicações em IMA tiveram uma grande queda, o que fez com que os Institutos de Previdência não batessem meta atuarial. Mais especificamente em relação ao INPAS, apesar de não ter atingido a meta, o Instituto teve um bom desempenho ao atingir 61% da meta. Ressaltou que, na realidade, o

objetivo principal não é a meta, mas sim o equilíbrio financeiro e atuarial. Quanto ao ano em curso, a consultoria da Crédito e Mercado entende que o COPOM deverá interromper a seqüência de alta de juros, o que contribuirá para que haja um retorno gradual para o IMA, ressaltando que haverá ainda volatilidade para os próximos meses. Passando para a análise da Portaria MPS nº 65/2014, esclareceu que o Ministério da Previdência considera que os Institutos de Previdência são frágeis e, por isso, não quer que eles se comprometam com fundos fechados. Em relação à possibilidade de marcação na curva, esclareceu que, no momento, ela já não está mais tão atrativa quanto na época em que a Portaria foi publicada, que foi em fevereiro deste ano. No que tange à alteração do §6º do art. 3º da Portaria MPS 519/2011, prevista nessa Portaria nº 65/2014, esclareceu ao Comitê que, de fato, refere-se ao estudo de aderência dos fundos. O Presidente do Comitê, indagou sobre a possibilidade de troca da nossa meta atuarial de “INPC +6%” para “IPCA+6%”, tendo o consultor respondido que é favorável a essa mudança em razão dos fundos estarem correlacionados a esse índice. Porém, alertou que essa decisão deverá ser estudada em conjunto com o atuário. Encerrada a explanação do Sr. Felipe Affonso, que se retirou da sala de reuniões às 13:30 horas, foi dada continuidade à reunião do Comitê. O Presidente, Sr. Daniel, sugeriu que, pelo adiantado da hora, o item 6 da pauta, que se refere à análise do relatório de avaliação, desempenho, rentabilidade e riscos, seja objeto de análise em reunião extraordinária a ser marcada para o dia 23 de maio, às dez horas, o que foi aceito por todos. Esclareceu também que os itens 3 e 4 da pauta já foram objeto de análise por ocasião da explanação do Sr. Felipe Affonso. Quanto ao item 5, o Presidente do Comitê informou que ainda estamos com um bom fluxo de caixa, o que atende perfeitamente as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso. No item 7, que trata da avaliação dos Fundos de Investimento do Banrisul, os conselheiros foram unânimes no sentido de que os rendimentos dos fundos ofertados por esse banco são muito semelhantes aos dos bancos com os quais o INPAS já trabalha, porém, o Sr. Diretor-Presidente solicitou que o Comitê faça uma análise mais profunda desses fundos, tendo a Sra. Carla sugerido, então, que o Comitê faça um credenciamento desse banco nos termos da Portaria MPS nº 440/2013. No item 8, foi decidido que as aplicações serão mantidas da forma como estão, inclusive com a aplicação dos rendimentos do mês no IMAB-5. No item 9, foi deferida a solicitação do Grupo Ourinvest de fazer uma visita ao INPAS para apresentar seus produtos ao Comitê de Investimentos. No item 10, os conselheiros decidiram por unanimidade não participar do convite feito pela AgriBusiness Investimentos para o evento “O agronegócio no Brasil e no dia a dia do RPPS”. Em assuntos gerais, a Conselheira Adriana pediu autorização para

apresentar na próxima reunião ordinária do Comitê um estudo sobre o índice IDKA, o que foi aprovado por todos. Por fim, o Diretor-Presidente solicitou que os Conselheiros Adriana e Daniel, que participaram do 21º Circuito RPPS realizado pelo Banco do Brasil e AEPREMERJ, entrem em contato com a Presidente do Instituto de Nova Iguaçu para verificarem como foi feita a regulamentação do grupo de trabalho que realizou a auditoria na folha de pagamento do referido Instituto. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião às quatorze horas e cinco minutos, cuja Ata segue lavrada por mim, Carla Maduro Vogas Tavares, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Daniel Luiz Simões Campos  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Presidente

Marcus Curvelo  
Diretor-Presidente

Adriana Catarina da Costa  
Chefe da Divisão de Tesouraria

Lucimar da Glória Gomes  
Chefe da Divisão de Contabilidade

Carla Cristina. C. Maduro V. Tavares  
Gestora Previdenciária - Secretária

Vanessa Maria Bull  
servidora convidada

Michele Schiffler Forster  
servidora convidada